



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15/2017

**SÚMULA:** REFERENDA o Termo de Convênio de transferências voluntárias nº058/2016, que entre si celebram a Autarquia Municipal da Educação de Apucarana – A.M.E. e a APMF do Centro Municipal de Educação infantil Professor Onésimo de Oliveira Morais de Apucarana como específica e dá outras providências.

*Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 15/17, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,*

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** Fica REFERENDADO o Termo de Convênio de transferências voluntárias nº058/2016, que entre si celebram a Autarquia Municipal da Educação de Apucarana – A.M.E. e a APMF do Centro Municipal de Educação infantil Professor Onésimo de Oliveira Morais de Apucarana.

**Art. 2º.** O objeto do convênio é em proporcionar melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos que trata o *caput* deste artigo serão na ordem de R\$-6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais) que correrão por conta do orçamento próprio da Autarquia.

**Art. 3º** No presente termo firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das sessões, 02 de março de 2017.

Mauro Bertoli  
PRESIDENTE